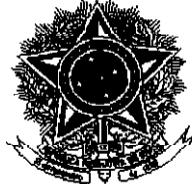


TRE/RN - SGP/Gabinete



Publicação: DJE de 14/03/2012  
Página nº: 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 138/2012 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 25ª Zona Eleitoral – Caicó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 722/2012 (Protocolo nº. 1833/2012) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 08/03/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Luiz Cândido de Andrade Villaça para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 25ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**  
Presidente